



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 212/SGP-R – Manaus, 28 de fevereiro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-132/2008,

RESOLVE:

I – CEDER ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região a servidora CRISTIANE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 2, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus direitos e vantagens;

II – CONCEDER à referida servidora o prazo de 30 dias de trânsito, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, bem como para o deslocamento à nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

III – VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo em comissão ou função de confiança. Na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá a servidora em referência retornar às suas atividades junto a este Tribunal;

IV – DETERMINAR que os efeitos desta Portaria passem a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região